



Decreto N° 2502 - de 20 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete da Prefeita

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0015.2.0087-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.06.01.08.244.0015.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	29.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	29.000,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.364.0003.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE PARA FACULDADES	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0013.1.0035-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	29.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	29.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 20 de Maio de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 20/05/2021
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura